



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

REQUERIMENTO Nº /2024

Requeiro a Mesa, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se a oficiar a Prefeitura Municipal de Porto Feliz, Informações sobre a possibilidade de encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal para a concessão de desdobro de lote edificado, visando regulamentar situações específicas em nossa comunidade.

Considerando a importância da regulamentação urbanística para o desenvolvimento ordenado e a qualidade de vida dos munícipes, requer os seguintes esclarecimentos:

1 - Existe algum plano ou projeto por parte do Executivo Municipal de encaminhar ao Legislativo, legislação específica que vise à Concessão de Desdobro de lote edificado para fins de regulamentação de situação?

2 - Se sim, qual seria o prazo previsto para o encaminhamento deste projeto?

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Vereador